Prefeitura Municipal de Artur Nogueira

(BERÇO DA AMIZADE)

RUA 10 DE ABRIL, N.o 629 - CEP. 13.160 - FONE DDD (0192) 77-1011 - TELEX - 198529

C.G.C.M.F. N.o 45.735.552/0001-86

ESTADO DE SÃO PAULO – BRASIL

LEI N. 1.991

Altera a descrição do imóvel constante da Lei Municipal n. 1.706, de 13 de julho de 1988.

EDERALDO ROSSETTI, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei : -

Artigo 1º - A descrição constante do artigo 1º, da Lei Municipal n. 1.706, de 13 de julho de 1988, referentemente ao imóvel a ser recebido pela Prefeitura Municipal, de JESUS LOVO,SUA MULHER E OUTROS, em permuta, passa a ser a seguinte :

" um imóvel urbano com a área de 544,04m2, medindo 16,60 metros para a Rua Antônio Sia, na frente, 27,90 metros nos fundos, confrontando com a Rua Ernesto Tagliari, 40,00 metros de um lado, confrontando com José Humberto de Campos, e 41,30 metros de outro lado, confrontando com Antônio Duzzi, situado nesta cidade de Artur Nogueira, Município de igual nome, Comarca de Mogi Mirim ".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 19 de maio de 1992

EDERALDO ROSSETTI,
Prefeito Municipal

Pu

Publicada, por afixação, no quadro próprio de Editais, na sede da Prefeitura Municipal, na data retro.

José Augusto de Oliveira

JOSE' AUGUSTO DE OLIVEIRA,

Diretor de Secretaria